



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1830538/2023
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Recomposição da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 017/2023	

Altera, Ad Referendum do Plenário, a composição da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o Regimento Interno, artigo 151, inciso XXXI que define dentre as competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando o término do período de licença da conselheira titular Denise dos Santos Simões;

Considerando o Art. 26 do Capítulo II do Regimento Interno do CAU/RS, que dispõe acerca das prerrogativas do conselheiro titular;

Considerando a DPO 1656/2023 que estabeleceu a atual composição da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS;

**RESOLVE, AD REFERENDUM;**

**Art. 1.** Alterar a composição da Comissão de Planejamento e Finanças, passando a mesma a ser composta conforme segue:

Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi)	
Cargo	Conselheiro(a)
Coordenador	Fausto Henrique Steffen
Coordenadora Adjunta	Lidia Glacir Gomes Rodrigues
Membro	Carlos Eduardo Iponema Costa
Membro	Pedro Xavier de Araújo
Membro	Denise dos Santos Simões

**Art. 2.** Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

**Art. 3.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS